



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **7932/2011 – 20480**  
Usuário: **MUNDITRIPAS – INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA ME**  
CNPJ: **09.655.063/0001-50**  
Município: **MORRINHOS**

**DECLARAÇÃO 322 /2011**

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **24 metros** de profundidade, localizado na **Via Secundária 2, Módulo 39, Quadra 04 – Distrito Agroindustrial de Morrinhos**, nas coordenadas geográficas **17°41'39,35" S e 49°08'46,86" W**, no município de **Morrinhos**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Hudson Lino Peixoto, CPF 994.216.401-44**, e a **Sra. Izabel Cristina Moura de Moraes, CPF 892.171.281-04**, respectivamente responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2011.

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente